LEI Nº 3.436, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013

"Denomina-se **RUA JOÃO MATOS MARTINS** a Rua Oito do Jardim das Acácias"

(Autor: Ver. Fernando Bonareti Betti - DEM)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA JOÃO MATOS MARTINS** a Rua Oito do Jardim das Acácias.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze (19.11.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal